

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - CAPESESP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - CAPESESP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, das mutações do ativo líquido plano de benefícios previdenciais dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, das mutações do ativo líquido plano de benefícios previdenciais dos empregados da Capesesp, das mutações do ativo líquido plano de pecúlio, do ativo líquido do plano de benefícios previdenciais dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, do ativo líquido do plano de benefícios previdenciais dos empregados da Capesesp, do ativo líquido do plano de pecúlio, do plano de gestão administrativa, das provisões técnicas do plano de benefícios previdenciais dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, das provisões técnicas do plano de benefícios previdenciais dos empregados da Capesesp e das provisões técnicas do plano de pecúlios para o exercício findo naquela data, bem como o balanço patrimonial das operações de assistência a saúde, levantado em 31 de dezembro de 2016, e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP em 31 de dezembro de 2016, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras referente às operações de assistência a saúde apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na nota explicativa 12.2, a Administração alterou o critério de apuração da Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC, considerando somente as parcelas vencidas a mais de 90 dias, deixando de considerar as demais parcelas vinculadas a estes contratos, independente de vencidas ou não. Os registros da companhia indicam que se a administração tivesse calculado a PPSC de acordo com o previsto pela RN 290, teria sido necessário um complemento na provisão de \$6.174mil para reduzir os Créditos de Operações com Planos de Saúde, classificado no ativo circulante. Consequentemente, o resultado líquido e o patrimônio líquido teriam sido reduzidos no mesmo valor.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

As demonstrações financeiras referentes às operações de assistência a saúde foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Capesesp. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 26 de janeiro de 2016, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS instaurou o regime especial de direção fiscal, indicando um diretor fiscal para acompanhar e obter informações contábeis e financeiras, no decorrer da direção fiscal a Capesesp deverá apresentar um Programa de Saneamento de forma a restabelecer de seu equilíbrio financeiro, econômico e da posição patrimonial, recuperação da sua lucratividade e geração de caixa suficiente para o cumprimento das suas obrigações relacionadas a assistência a saúde, em 1º de março de 2017 foi instaurado um novo regime especial de direção fiscal com prazo adicional de 12 meses, nota explicativa 12. Em 31 de dezembro de 2016 o Balanço Patrimonial das Operações de Assistência a Saúde apresentava no ativo circulante um saldo de R\$98.356mil contra um passivo circulante de R\$142.390mil, resultando num capital circulante líquido negativo no montante de R\$44.034mil. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de insucesso dessas medidas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro da Capesesp. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESEP

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam os registros contábeis de todos os planos de benefícios sob a responsabilidade da Entidade. Os procedimentos de auditoria foram planejados e executados considerando, além da posição consolidada da entidade, a posição individual dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa, de forma a permitir o registro dos aspectos relevantes verificados em cada plano de benefícios e no plano de gestão administrativa em atendimento ao item 29 do Anexo C da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

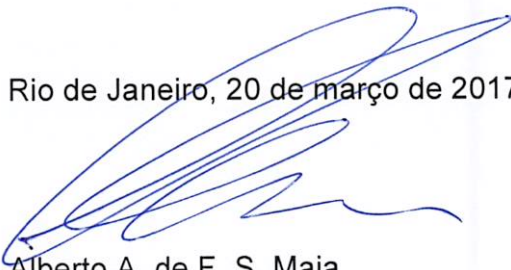
Aos administradores

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.



Alberto A. de F. S. Maia
Contador
CRC-RJ nº 082.246/O-0
Opinião Auditores Independentes
CRC/SP nº 021.490/O – T – RJ